

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ANÉXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ № 1.296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHAVE DE ACESSO PARA CANCELAMENTO DA NFA-e

• •			
PROCESSO Nº			
EMITENTE			
CPF/CNPJ			_
Nº DA NFA-e	SÉRIE	VALOR DA NFA-e	DATA DA EMISSÃO DA NFA-e
			+
L	1	ı	I.